



Decreto N° 1384 - de 06 de Abril de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0008 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	500,00
Total de Sub-Unidade 01		500,00
Total da Unidade 2		500,00
Total Geral		500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0002.2.0030 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	500,00
Total da Sub-Unidade 01		500,00
Total da Unidade 5		500,00
Total Geral		500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Abril de 2018



IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 240.550.566-68